



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de contratação mediante licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo **menor preço global do lote**, em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência e manifestação do Setor de Contabilidade integrantes da fase preparatória, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **fabricação sob medida, fornecimento e instalação de portas de alumínio**, destinadas à substituição de portas existentes na Unidade de Saúde do Município de Ibicaré/SC, compreendendo **02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) porta de correr suspensa**, estruturadas em **lote único**, composto por **02 (dois) itens**, incluindo conferência prévia das medidas no local, transporte, instalação, regulagem, acabamento e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento dos conjuntos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos da fase preparatória.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, em **lote único**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global do lote**, com formalização mediante **Contrato Administrativo**, com vigência de **12 (doze) meses**. A execução integral do objeto deverá ser concluída no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contado do recebimento da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, compreendendo nesse período a conferência prévia das medidas, fabricação, fornecimento, transporte, instalação, regulagem, acabamento e entrega das portas em perfeitas condições de utilização.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 6.281,51 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme Pesquisa de Preços e respectiva memória de cálculo integrantes dos autos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa encontra-se demonstrada mediante manifestação do Setor de Contabilidade integrante dos autos, conforme classificação orçamentária e fonte de recursos nela indicadas.

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras e Licitações** para adoção das providências administrativas cabíveis, visando ao regular prosseguimento da licitação, à elaboração do instrumento convocatório e da minuta contratual, bem como à prática dos demais atos necessários à realização do certame, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação municipal aplicável.

Ibicaré, 28 de agosto de 2026.

EUGÊNIA BUCCO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré